RESOLUÇÃO N. 011/85, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária, com base na lei complementar n.º 03 de 28 de dezembro de 1972 e suas alterações, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - O subsídio e a verba de representação do prefeito municipal de Januária para o exercício de 1986 serão reajustados nas mesmas épocas e segundo o índice de maior percentual estabelecido para o reajuste de vencimento de qualquer categoria dos funcionários públicos municipais, constantes na lei municipal n.º 1195, de 12 de novembro de 1985.

Artigo 2º- Os valores que forem estabelecidos em decorrência desta Resolução poderão ser reajustados independentemente de nova resolução, no decorrer do próximo exercício, se forem concedidos novos reajustes ao funcionalismo, além daquele estabelecido na referida lei .

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente resolução em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1986.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de dezembro de 1985.

Lucas Lima Cunha – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.